



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 071/2023 de 13 de Novembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador JULIANO AREND
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumpre-nos saudá-los e nesta oportunidade enviar o Projeto de Lei Municipal que versa sobre a criação de rubrica orçamentária para aquisição de equipamentos para atender os municípios.

Salientamos que o Projeto de Lei, refere-se a Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, referente a saldos financeiros de exercícios anteriores provindos do Ministério da Saúde-F.N.S.

Sendo assim, ficamos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer informações necessárias e na certeza da aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 13 de Novembro de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Protocolo nº.....182/23


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral



PROJETO DE LEI nº 70/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinado a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.023, um Crédito Especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SEC. MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.04. RECURSOS VINCULADOS - UNIAO

07.04.10. Saúde

07.04.10.301. Atenção Básica

07.04.10.301.0122. Assist.Medica e Odontologica a Populacao

07.04.10.301.0122.2065-MANUTENCAO DO POSTO DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 54.00,00

(recurso 600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed - Bloco de Manut das Ações e Serv Públ de Saúde)

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:.....R\$ 54.000,00

Objetivo:

“Aquisição de e Equipamentos Médicos, Hospitalares e Ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, referente a saldos financeiros de exercícios anteriores providos do Ministério da Saúde-F.N.S.”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 54.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

I – O Superávit Financeiro apurado, oriundo das transferências de recursos financeiros do Ministério da Saúde-F.N.S.R\$ 54.000,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 54.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 13 de Novembro de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal